

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Contrato 016/2022 - ECONOMIA

PROCESSO Nº 202100004031331 FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ECONOMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, E A EMPRESA ELÉTRICA CIDADE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por sua titular, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012 incluído pela Lei complementar nº 164, de 7 de julho de 2021 e conforme regulamento do Decreto estadual nº 9.898/2021, a Srª. **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, brasileira, economista, portadora da CI nº 08424251-0 DGPC/IFP/RJ e do CPF nº 011.676.317-57, residente e domiciliada em Goiânia – GO, e do outro lado a empresa, **ELÉTRICA CIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02, sediada na Av. dos Pirineus, nº 437, Qd. 29, Lt. 17A, Bairro Rodoviário, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. **LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO**, brasileira, administradora e empresária, portadora da CI nº 4762446 DGPC/GO e do CPF nº 016.808.301-98, residente e domiciliada em Goiânia - GO, resolvem firmar o presente contrato, para o **FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS** de acordo com o Edital e seus anexos, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2022, objeto do Processo nº **202100004031331 de 22/03/2021**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA**, lotes 01 a 10 e 12 a 17, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Proposta Comercial da **CONTRATADA** e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto do presente contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS DO CONTRATO

São partes integrantes deste contrato, independente de transcrição: o Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2022, o Termo de Referência, a Proposta da Contratada e o Cronograma Analítico das Entregas Parceladas (Anexo I-A do Edital).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO E DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Os quantitativos, preços e descrição dos itens contratados para cada lote estão discriminados em **tabelas constantes na Clausula 5ª deste Contrato**.

A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

LOTE 01 – MATERIAIS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.1 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 02 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.1 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 03 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.2 e subsequentes do Termo de Referência .

LOTE 04 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.2 e subsequentes do Termo de Referência .

LOTE 05 – MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.3 e subsequentes do Termo de Referência .

LOTE 06 – MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.3 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 07 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO JARDIM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.4 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 08 – MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.5 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 09 – MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.5 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 10 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO AR-CONDICIONADO - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.6 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 12 – MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.7 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 13 – MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.7 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 14 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA PRINCIPAL

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.8 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 15 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA RESERVADA

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.8 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 16 – FERRAMENTAS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.9 e subsequentes do Termo de Referência.

LOTE 17 – MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

As especificações e requisitos técnicos são os constantes e arrolados no item 3.3 e subsequentes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA é de **R\$ 3.541.976,87 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**. Os preços contratados são:

LOTE 01 – MATERIAIS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA PRINCIPAL

LOTE 01 - MATERIAIS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Tubo com Ø 20mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	49021	BARRA 6M	23,00	26,00	598,00
02	Tubo com Ø 25mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	60866	BARRA 6M	75,00	24,67	1.850,25
03	Tubo com Ø 60mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	60865	BARRA 6M	53,00	173,35	9.187,55
04	Curva 90º LL (liso/liso) Ø 20mm, soldável, na cor marrom	77572	UN	75,00	8,79	659,25
05	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 25mm, soldável, na cor marrom	51243	UN	75,00	4,07	305,25
06	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 32mm, soldável, na cor marrom	77569	UN	15,00	16,85	252,75
07	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 60mm, soldável, na cor marrom	53270	UN	23,00	37,73	867,79
08	Joelho 90º LR (liso/rosca) com Ø 20mm, cor azul, soldável e roscável	39296	UN	8,00	7,19	57,52
09	Luva de correr Ø 25mm, na cor marrom, soldável	62330	UN	15,00	16,92	253,80
10	Luva LL (liso/liso) com Ø 25mm, cor marrom, soldável	62326	UN	15,00	0,78	11,70
11	Luva LL (liso/liso) com Ø 32mm, cor marrom, soldável	53288	UN	4,00	11,98	47,92
12	Luva LL (liso/liso) com Ø 50mm, na cor marrom, soldável	60784	UN	23,00	21,32	490,36
13	Luva de união soldável PVC de 50 mm, cor marrom	40819	UN	12,00	40,56	486,72
14	Luva LR (liso/rosca) de 25mm x 1/2", na cor marrom, roscável e soldável	62391	UN	12,00	7,06	84,72
15	"Tê" LL (liso/liso) com Ø 25mm, na cor marrom, soldável	51250	UN	4,00	2,02	8,08
16	Adaptador curto com Ø 25mm x 3/4", com bolsa e rosca, na cor marrom	60860	UN	45,00	5,83	262,35
17	Adaptador curto com Ø 50mm x 1 1/2", com bolsa e rosca, na cor marrom	80488	UN	12,00	4,34	52,08
18	Adaptador curto com Ø 60mm x 2", com bolsa e rosca, na cor marrom	80489	UN	8,00	10,55	84,40
19	Adaptador curto com Ø 75mm x 2 1/2", com bolsa e rosca, na cor marrom	72907	UN	4,00	65,09	260,36
20	Registro de gaveta volante 25 mm (1"), material de metal.	43536	UN	15,00	35,46	531,90
21	Torneira para jardim, metálica de 1/2"	77519	UN	38,00	39,09	1.485,42
22	Registro de gaveta volante 50 mm (2"), material de metal.	43499	UN	4,00	197,99	791,96
23	Registro de gaveta volante 60 mm (2.1/2"), material de metal.	43366	UN	4,00	266,42	1.065,68
24	Registro de gaveta volante 75 mm (3"), material de metal.	77592	UN	4,00	314,17	1.256,68
25	Registro de pressão rotativo 25 mm, com material em metal, com fixação roscável.	81417	UN	30,00	112,49	3.374,70
26	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 25 mm, com anel de vedação em borracha	81418	UN	30,00	21,15	634,50
27	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 32 mm, com anel de vedação em borracha	71170	UN	15,00	31,18	467,70
28	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 50 mm, com anel de vedação em borracha	48050	UN	15,00	44,57	668,55
29	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 60 mm, com anel de vedação em borracha	71171	UN 60MM X 3/4	23,00	103,11	2.371,53
30	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 75 mm, com anel de vedação em borracha	81419	UN	8,00	140,82	1.126,56
31	Torneira fechamento automática utilizada para lavatório de 1/2"	41772	UN	60,00	122,57	7.354,20
32	Torneira para pia de bica móvel C-50 em metal cromado 1/2"	33943	UN	75,00	42,65	3.198,75
33	Vedante de PVC borracha bola de 1/2"	12088	UN	75,00	4,19	314,25

34	Vedante de PVC borracha bola de 3/4"	12089	UN	75,00	2,47	185,25
35	Engate flexível de PVC de 1/2" e comprimento de 40 cm	80114	UN	60,00	7,27	436,20
36	Solução preparadora para tubos e conexões de PVC - frasco de 1 litro	77605	UN	12,00	58,01	696,12
37	Adesivo plástico para PVC - frasco de 175g	16834	UN	60,00	34,53	2.071,80
38	Tubos para esgoto com diâmetro de 40mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	14935	BARRA	4,00	34,06	136,24
39	Tubos para esgoto com diâmetro de 50mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	24184	BARRA	8,00	69,87	558,96
40	Tubos para esgoto com diâmetro de 75mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	24185	BARRA	4,00	90,44	361,76
41	Curva 90º curta PVC para esgoto - 75 mm, na cor branca	77590	UN	30,00	29,72	891,60
42	Bolsa para ligação de vaso sanitário	24504	UN	75,00	3,15	236,25
43	Tube de ligação plástico flexível para vaso sanitário 25cm, cor branco	39946	UN	57,00	16,15	920,55
44	Caixa sifonada com grelha quadrada, com dimensões de 150x50mm, fabricada em PVC rígido na cor branca, com saída para 50mm. Grelha com acabamento liso, fabricada em polietileno na cor branca.	77596	UN	4,00	42,53	170,12
45	Sifão sanfonado universal, com copo extensível plástico, cor branco	28593	UN	49,00	7,83	383,67
46	Grelha quadrada para Caixa Sifonada de Aço Inox 15x15cm	49584	UN	68,00	19,04	1.294,72
47	Kit de descarga completo para caixa acoplada universal (entrada de 1/2", sistema de acionamento versátil, com acionador ABS cromado, e instalação frontal superior, com vedante e conjunto de fixação para a caixa acoplada)	80502	UN	34,00	95,34	3.241,56
48	Acabamento para válvula de descarga RI Base Clássica, que podem ser usadas em todas as válvulas de descarga da marca Docol, com dimensões de 150x120mm, fabricado com ligas de cobre e plástico de engenharia, acabamento cromado biníquel	62698	UN	150,00	79,61	11.941,50
49	Reparo de válvula de descarga de 1 1/2" (50mm)	14282	UN	15,00	54,84	822,60
50	Base para válvula de descarga, material em metal bitola de 1.1/2" Docol	54399	UN	38,00	157,87	5.999,06
51	Retentor para Válvula de Descarga Docol 1.1/2	66932	UN	113,00	7,72	872,36
52	Retentor para Válvula de Descarga Hydra 1.1/2	66932	UN V1	3,00	5,37	16,11
53	Parafusos Latonados para Fixação de Vaso Sanitário - com bucha 12 mm	80514	JOGO	45,00	12,33	554,85
54	Assento de vaso sanitário convencional plástico, cor branco e fechamento comum.	43399	UN	150,00	40,54	6.081,00
55	Cuba redonda em louça esmaltada, com diâmetro de 360mm e profund. 145mm, cor branca	43738	UN	42,00	75,81	3.184,02
56	Barra de segurança em aço inox, com 70cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	77864	UN	12,00	288,09	3.457,08
57	Barra de segurança em aço inox, com 80cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	72643	UN	19,00	240,57	4.570,83
58	Barra de segurança em aço inox, com 40cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	77863	UN	30,00	115,27	3.458,10
59	Bacia para caixa e caixa acoplada com sistema interno de descarga com duplo acionamento, cor branca, com kit instalação, flexível, anel de vedação e assento sanitário	28201	UN	46,00	444,66	20.454,36
60	Mictório com sifão integrado, de louça esmaltada, cor branca	31827	UN	18,00	391,48	7.046,64
61	Kit de instalação de mictório, peças tamanho único, compatível com item 60	31871	UN	18,00	171,82	3.092,76
62	Cuba de embutir em aço inox acetinado com dimensões aproximadas de 40x34 cm (CxL) e altura de 17 cm, com válvula diâmetro de 4 1/2"	61599	UN	9,00	261,00	2.349,00
63	Válvula de escoamento para lavatório, acabamento cromado, com tampa plástica, compatível com item 55	5063	UN	42,00	19,84	833,28
64	Válvula descarga, para mictório com fechamento automático, material metal, acabamento cromado, bitola 1/2, compatível com item 60	62336	UN	18,00	178,80	3.218,40
TOTAL PARA LOTE 01						129.999,98

LOTE 02 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA RESERVADA

LOTE 02 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Tubo com Ø 20mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	49021	BARRA 6M	7,00	26,00	182,00
02	Tubo com Ø 25mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	60866	BARRA 6M	25,00	24,67	616,75
03	Tubo com Ø 60mm em barras com 6,0m de comprimento, na cor marrom	60865	BARRA 6M	17,00	173,35	2.946,95
04	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 20mm, soldável, na cor marrom	77572	UN	25,00	8,79	219,75
05	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 25mm, soldável, na cor marrom	51243	UN	25,00	4,07	101,75
06	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 32mm, soldável, na cor marrom	77569	UN	5,00	16,85	84,25
07	Curva 90º LL (liso/liso) com Ø 60mm, soldável, na cor marrom	53270	UN	7,00	37,73	264,11
08	Joelho 90º LR (liso/rosca) com Ø 20mm, cor azul, soldável e roscável	39296	UN	2,00	7,19	14,38
09	Luva de correr Ø 25mm, na cor marrom, soldável	62330	UN	5,00	16,92	84,60
10	Luva LL (liso/liso) com Ø 25mm, cor marrom, soldável	62326	UN	5,00	0,78	3,90
11	Luva LL (liso/liso) com Ø 32mm, cor marrom, soldável	53288	UN	1,00	11,98	11,98
12	Luva LL (liso/liso) com Ø 50mm, na cor marrom, soldável	60784	UN	7,00	21,32	149,24
13	Luva de união soldável PVC de 50 mm, cor marrom	40819	UN	3,00	40,56	121,68
14	Luva LR (liso/rosca) de 25mm x 1/2", na cor marrom, roscável e soldável	62391	UN	3,00	7,06	21,18
15	"Tê" LL (liso/liso) com Ø 25mm, na cor marrom, soldável	51250	UN	1,00	2,02	2,02
16	Adaptador curto com Ø 25mm x 3/4", com bolsa e rosca, na cor marrom	60860	UN	15,00	5,83	87,45
17	Adaptador curto com Ø 50mm x 1 1/2", com bolsa e rosca, na cor marrom	80488	UN	3,00	4,34	13,02
18	Adaptador curto com Ø 60mm x 2", com bolsa e rosca, na cor marrom	80489	UN	2,00	10,55	21,10
19	Adaptador curto com Ø 75mm x 2 1/2", com bolsa e rosca, na cor marrom	72907	UN	1,00	65,09	65,09

20	Registro de gaveta volante 25 mm (1"), material de metal.	43536	UN	5,00	35,46	177,30
21	Torneira para jardim, metálica de 1/2"	77519	UN	12,00	39,09	469,08
22	Registro de gaveta volante 50 mm (2"), material de metal.	43499	UN	1,00	197,99	197,99
23	Registro de gaveta volante 60 mm (2.1/2"), material de metal.	43366	UN	1,00	266,42	266,42
24	Registro de gaveta volante 75 mm (3"), material de metal.	77592	UN	1,00	314,17	314,17
25	Registro de pressão rotativo 25 mm, com material em metal, com fixação roscável.	81417	UN	10,00	112,49	1.124,90
26	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 25 mm, com anel de vedação em borracha	81418	UN	10,00	21,15	211,50
27	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 32 mm, com anel de vedação em borracha	71170	UN	5,00	31,18	155,90
28	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 50 mm, com anel de vedação em borracha	48050	UN	5,00	44,57	222,85
29	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 60 mm, com anel de vedação em borracha	71171	UN 60MM X 3/4	7,00	103,11	721,77
30	Registro de esfera soldável em PVC rígido - 75 mm, com anel de vedação em borracha	81419	UN	2,00	140,82	281,64
31	Torneira fechamento automática utilizada para lavatório de 1/2"	41772	UN	20,00	122,57	2.451,40
32	Torneira para pia de bica móvel C-50 em metal cromado 1/2"	33943	UN	25,00	42,65	1.066,25
33	Vedante de PVC borracha bola de 1/2"	12088	UN	25,00	4,19	104,75
34	Vedante de PVC borracha bola de 3/4"	12089	UN	25,00	2,47	61,75
35	Engate flexível de PVC de 1/2" e comprimento de 40 cm	80114	UN	20,00	7,27	145,40
36	Solução preparadora para tubos e conexões de PVC - frasco de 1 litro	77605	UN	3,00	58,01	174,03
37	Adesivo plástico para PVC - frasco de 175g	16834	UN	20,00	34,53	690,60
38	Tubos para esgoto com diâmetro de 40mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	14935	BARRA	1,00	34,06	34,06
39	Tubos para esgoto com diâmetro de 50mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	24184	BARRA	2,00	69,87	139,74
40	Tubos para esgoto com diâmetro de 75mm, fabricado em PVC na cor branca - 6 metros	24185	BARRA	1,00	90,44	90,44
41	Curva 90º curta PVC para esgoto - 75 mm, na cor branca	77590	UN	10,00	29,72	297,20
42	Bolsa para ligação de vaso sanitário	24504	UN	25,00	3,15	78,75
43	Tubo de ligação plástico flexível para vaso sanitário 25cm, cor branco	39946	UN	19,00	16,15	306,85
44	Caixa sifonada com grelha quadrada, com dimensões de 150x50mm, fabricada em PVC rígido na cor branca, com saída para 50mm. Grelha com acabamento liso, fabricada em polietileno na cor branca.	77596	UN	1,00	42,53	42,53
45	Sifão sanfonado universal, com copo extensível plástico, cor branco	28593	UN	16,00	7,83	125,28
46	Grelha quadrada para Caixa Sifonada de Aço Inox 15x15cm	49584	UN	22,00	19,04	418,88
47	Kit de descarga completo para caixa acoplada universal (entrada de 1/2", sistema de acionamento versátil, com acionador ABS cromado, e instalação frontal superior, com vedante e conjunto de fixação para a caixa acoplada	80502	UN	11,00	95,34	1.048,74
48	Acabamento para válvula de descarga RI Base Clássica, que podem ser usadas em todas as válvulas de descarga da marca Docol, com dimensões de 150x120mm, fabricado com ligas de cobre e plástico de engenharia, acabamento cromado biníquel	62698	UN	50,00	79,61	3.980,50
49	Reparo de válvula de descarga de 1 1/2" (50mm)	14282	UN	5,00	54,84	274,20
50	Base para válvula de descarga, material em metal bitola de 1.1/2" Docol	54399	UN	12,00	157,87	1.894,44
51	Retentor para Válvula de Descarga Docol 1.1/2	66932	UN	37,00	7,72	285,64
52	Retentor para Válvula de Descarga Hydra 1.1/2	66932	UN V1	1,00	5,37	5,37
53	Parafusos Latonados para Fixação de Vaso Sanitário - com bucha 12 mm	80514	JOGO	15,00	12,33	184,95
54	Assento de vaso sanitário convencional plástico, cor branco e fechamento comum.	43399	UN	50,00	40,54	2.027,00
55	Cuba redonda em louça esmaltada, com diâmetro de 360mm e profund. 145mm, cor branca	43738	UN	13,00	75,81	985,53
56	Barra de segurança em aço inox, com 70cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	77864	UN	3,00	288,09	864,27
57	Barra de segurança em aço inox, com 80cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	72643	UN	6,00	240,57	1.443,42
58	Barra de segurança em aço inox, com 40cm e diâmetro de 4cm, com bucha e parafuso para fixação	77863	UN	10,00	115,27	1.152,70
59	Bacia para caixa e caixa acoplada com sistema interno de descarga com duplo acionamento, cor branca, com kit instalação, flexível, anel de vedação e assento sanitário	28201	UN	15,00	444,66	6.669,90
60	Mictório com sifão integrado, de louça esmaltada, cor branca	31827	UN	6,00	391,48	2.348,88
61	Kit de instalação de mictório, peças tamanho único, compatível com item 60	31871	UN	6,00	171,82	1.030,92
62	Cuba de embutir em aço inox acetinado com dimensões aproximadas de 40x34 cm (CxL) e altura de 17 cm, com válvula diâmetro de 4 1/2"	61599	UN	3,00	261,00	783,00
63	Válvula de escoamento para lavatório, acabamento cromado, com tampa plástica, compatível com item 55	5063	UN	13,00	19,84	257,92
64	Válvula descarga, para mictório com fechamento automático, material metal, acabamento cromado, bitola 1/2, compatível com item 60	62336	UN	6,00	178,80	1.072,80
VALOR TOTAL PARA O LOTE 02						41.692,81

LOTE 03 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA PRINCIPAL

LOTE 03 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)

01	Cabo Elétrico flexível 2,50 mm ² , 750V, Isolação PVC, cores diversas (38 rolos na cor vermelho, 15 rolos na cor verde, 30 rolos na cor azul, 07 rolos na cor amarelo, 04 rolos na cor preta)	37703	ROLO C/ 100M	94,00	184,49	17.342,06
02	Cabo Elétrico flexível 4,00 mm ² , 750V, Isolação PVC (15 rolos na cor azul, 08 rolos na cor verde, 15 rolos na cor vermelho)	78658	ROLO C/ 100M	38,00	331,45	12.595,10
03	Cabo Elétrico flexível 6,00 mm ² , 750V, Isolação PVC (08 rolos na cor vermelho, 04 rolos na cor verde, 07 rolos na cor azul)	37705	ROLO C/ 100M	19,00	465,61	8.846,59
04	Cabo PP 4 x 10,0 mm ² , isolamento PVC A 70º, na cor preta	38324	M	300,00	39,97	11.991,00
05	Cabo PP 4 x 16,0 mm ² , isolamento PVC a A 70º, na cor preta	81416	M	75,00	65,36	4.902,00
06	Terminal pré-isolado tipo pino - 1,5x2,5 mm ² , cor azul	53172	UN	38,00	0,40	15,20
07	Terminal pré-isolado tipo forquilha - 4,0x6,0 mm ² , cor azul	80754	UN	75,00	0,69	51,75
08	Terminal pré-isolado tipo pino - 4,0x6,0 mm ² , cor azul	38278	UN	150,00	1,65	247,50
09	Eletroduto em PVC de 3/4", cor cinza - 3 m	34087	BARRA	488,00	22,80	11.126,40
10	Caixa PVC múltipla de passagem para tomada em modelo X, sem rosca, cor cinza - 3/4" (CONDULETE)	81397	UN	900,00	9,95	8.955,00
11	Abraçadeira Flexível 2,5 x 100 mm, Incolor	44767	PCT	38,00	6,73	255,74
12	Abraçadeira em PVC 3/4", com dois níveis de regulação, cor cinza	44028	UN	113,00	3,68	415,84
13	Grampo para aterramento de haste copperweld - 70mm ²	81398	UN	75,00	31,89	2.391,75
14	Curva de 90º PVC com bolsa - 3/4", cor cinza	80821	UN	338,00	4,81	1.625,78
15	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolo de 19 mm x 20 metros	58421	UN	2.250,00	5,99	13.477,50
16	Luva PVC com bolsa, cor cinza - 3/4"	34092	UN	563,00	4,15	2.336,45
17	Eletroduto corrugado 3/4", cor amarelo - fornecido em rolo de 50m cada	41492	UN	16,00	81,52	1.304,32
18	Conjunto de Interruptor simples 10A, cor branco c/ placa	25690	UN	375,00	7,25	2.718,75
19	Conjunto tomada 2P + T, Padrão ABNT - 10 A, c/ tampa	47119	UN	1.463,00	14,84	21.710,92
20	Conjunto tomada 2P + T, Padrão ABNT - 20 A, c/ tampa	40676	UN	417,00	7,81	3.256,77
21	Caixa metálica múltipla de passagem 4"x2"x2"	75238	UN	6,00	2,12	12,72
22	Lâmpada LED bulbo 11W, Luz Branca E27	79736	UN	75,00	12,84	963,00
23	Lâmpada LED bulbo 20W, Luz Branca E27	77577	UN	225,00	16,59	3.732,75
24	Lâmpada LED bulbo 45W, Luz Branca E27	77578	UN	12,00	51,57	618,84
25	Lâmpada LED tubular 18W bivolt G13	72965	UN	2.250,00	13,35	30.037,50
26	Lâmpada LED tubular 9W bivolt G13	77730	UN	150,00	14,69	2.203,50
27	Lâmpada T5 LED 18W 6500K G5	72965	UN	38,00	13,35	507,30
28	Luminária de sobrepor tipo calha chanfrada metálica 2x20W com suporte de fixação	58250	UN	38,00	72,21	2.743,98
29	Luminária de sobrepor tipo calha chanfrada metálica 2x40W com suporte de fixação	81406	UN	75,00	142,79	10.709,25
30	Soquete antivibratório termoplástico lâmpadas tubulares fluorescente e led base G13	24183	UN	938,00	3,03	2.842,14
31	Refletor/projetor LED 150W bivolt - luz branca	81407	UN	225,00	221,07	49.740,75
32	Plafon LED de embutir 18w 22x22cm	74208	UN	45,00	24,56	1.105,20
33	Plafon LED de sobrepor 24w 30x30cm	82268	UN	75,00	48,15	3.611,25
34	Soquete E40	42619	UN	75,00	13,49	1.011,75
35	Lâmpada LED de bulbo, potência de 40W, bivolt, soquete E40	82613	UN	225,00	37,81	8.507,25
36	Eletrocalha - metálica, zincada - 100x50mm, perfurada, barra com 3 metros	44113	BARRA	84,00	147,00	12.348,00
37	Curva horizontal 90 graus - metálica, zincada, para eletrocalha de 100x50mm	57790	UN	36,00	21,47	772,92
38	Emenda interna para eletrocalha de 100x50mm	55843	UN	74,00	8,78	649,72
39	Gancho de suspensão - metálico, zincado, 100x50mm	44121	UN	185,00	8,42	1.557,70
40	Chumbador - jaqueta e cone 1/4" de metal (Parabolt)	44110	UN	720,00	1,39	1.000,80
41	Barra rosqueada de 1/4" x 3 metros	66863	BARRA C/ 3M	24,00	15,33	367,92
42	Eletrocalha perfurada, em aço galvanizado, com base, medidas 38x38mm, barra com 6 metros, chapa 18 (Perfilado reforçado)	80750	BARRA (6M)	108,00	178,30	19.256,40
43	Emenda "I" para perfilado de 38x38mm	79642	UN	74,00	6,73	498,02
44	Gancho curto para perfilado 3/8" - Dimensões 38x87mm	80936	UN	476,00	4,65	2.213,40
45	Luminária de sobrepor, com refletor de alumínio e aletas - 1,20m, para lâmpadas de LED 2x18W tubular	82340	UN	288,00	102,66	29.566,08
46	Luminária de embutir com refletor de alumínio e aletas - 1,20m, para lâmpadas de LED 2x18W	82345	UN	405,00	170,10	68.890,50
47	Eletrocalha - metálica, zincada - 150x50mm, perfurada, barra de 3 metros	44116	Barra	36,00	143,35	5.160,60
48	Curva horizontal 90 graus - metálica, zincada, para eletrocalha de 150x50mm	53560	UN	15,00	78,61	1.179,15
49	Emenda interna para eletrocalha de 150x50mm	55096	UN 150x50MM	33,00	16,24	535,92
50	Gancho de suspensão - metálico, zincado, 150x50mm	44123	UN	79,00	9,04	714,16
51	Chumbador - jaqueta e cone 3/8" de metal (Parabolt)	77640	UN	149,00	2,15	320,35
52	Barra rosqueada de 3/8" x 3 metros	81987	BARRA C/ 3M	9,00	40,20	361,80
53	Cabo PP 4x2,5mm ² , isolamento em PVC a 70º, na cor preto	38325	M	3.750,00	11,95	44.812,50
54	Luminária para área externa de LED com potência nominal de 200W e temperatura da cor mínima de 5000K, indicada para montagem entre 12m a 14m	51309	UN	126,00	280,75	35.374,50
TOTAL PARA LOTE 03						469.494,04

LOTE 04 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA RESERVADA

LOTE 04 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Cabo Elétrico flexível 2,50 mm ² , 750V, Isolação PVC, cores diversas (12 rolos na cor vermelho, 05 rolos na cor verde, 10 rolos na cor azul, 03 rolos na cor amarelo, 01 rolos na cor preta)	37703	ROLO C/ 100M	31,00	184,49	5.719,19
02	Cabo Elétrico flexível 4,00 mm ² , 750V, Isolação PVC (05 rolos na cor azul, 02 rolos na cor	78658	ROLO C/ 100M	12,00	331,45	3.977,40

	verde, 05 rolos na cor vermelho)					
03	Cabo Elétrico flexível 6,00 mm ² , 750V, Isolação PVC (02 rolos na cor vermelho, 01 rolos na cor verde, 03 rolos na cor azul)	37705	ROLO C/ 100M	6,00	465,61	2.793,66
04	Cabo PP 4 x 10,0 mm ² , isolação PVC A 70º, na cor preta	38324	M	100,00	39,97	3.997,00
05	Cabo PP 4 x 16,0 mm ² , isolação PVC a A 70º, na cor preta	81416	M	25,00	65,36	1.634,00
06	Terminal pré-isolado tipo pino - 1,5x2,5 mm ² , cor azul	53172	UN	12,00	0,40	4,80
07	Terminal pré-isolado tipo forquilha - 4,0x6,0 mm ² , cor azul	80754	UN	25,00	0,69	17,25
08	Terminal pré-isolado tipo pino - 4,0x6,0 mm ² , cor azul	38278	UN	50,00	1,65	82,50
09	Eletroduto em PVC de 3/4", cor cinza - 3 m	34087	BARRA	162,00	22,80	3.693,60
10	Caixa PVC múltipla de passagem para tomada em modelo X, sem rosca, cor cinza - 3/4" (CONDULETE)	81397	UN	300,00	9,95	2.985,00
11	Abraçadeira Flexível 2,5 x 100 mm, Incolor	44767	PCT	12,00	6,73	80,76
12	Abraçadeira em PVC 3/4", com dois níveis de regulagem, cor cinza	44028	UN	37,00	3,68	136,16
13	Grampo para aterramento de haste copperweld - 70mm ²	81398	UN	25,00	31,89	797,25
14	Curva de 90º PVC com bolsa - 3/4", cor cinza	80821	UN	112,00	4,81	538,72
15	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolo de 19 mm x 20 metros	58421	UN	750,00	5,99	4.492,50
16	Luva PVC com bolsa, cor cinza - 3/4"	34092	UN	187,00	4,15	776,05
17	Eletroduto corrugado 3/4", cor amarelo - fornecido em rolo de 50m cada	41492	UN	5,00	81,52	407,60
18	Conjunto de Interruptor simples 10A, cor branco c/ placa	25690	UN	125,00	7,25	906,25
19	Conjunto tomada 2P + T, Padrão ABNT - 10 A, c/ tampa	47119	UN	487,00	14,84	7.227,08
20	Conjunto tomada 2P + T, Padrão ABNT - 20 A, c/ tampa	40676	UN	139,00	7,81	1.085,59
21	Caixa metálica múltipla de passagem 4"x2"x2"	75238	UN	2,00	2,12	4,24
22	Lâmpada LED bulbo 11W, Luz Branca E27	79736	UN	25,00	12,84	321,00
23	Lâmpada LED bulbo 20W, Luz Branca E27	77577	UN	75,00	16,59	1.244,25
24	Lâmpada LED bulbo 45W, Luz Branca E27	77578	UN	3,00	51,57	154,71
25	Lâmpada LED tubular 18W bivolt G13	72965	UN	750,00	13,35	10.012,50
26	Lâmpada LED tubular 9W bivolt G13	77730	UN	50,00	14,69	734,50
27	Lâmpada T5 LED 18W 6500K G5	72965	UN	12,00	13,35	160,20
28	Luminária de sobrepor tipo calha chanfrada metálica 2x20W com suporte de fixação	58250	UN	12,00	72,21	866,52
29	Luminária de sobrepor tipo calha chanfrada metálica 2x40W com suporte de fixação	81406	UN	25,00	142,79	3.569,75
30	Soquete antivibratório termoplástico lâmpadas tubulares fluorescente e led base G13	24183	UN	312,00	3,03	945,36
31	Refletor/projetor LED 150W bivolt - luz branca	81407	UN	75,00	221,07	16.580,25
32	Plafon LED de embutir 18w 22x22cm	74208	UN	15,00	24,56	368,40
33	Plafon LED de sobrepor 24w 30x30cm	82268	UN	25,00	48,15	1.203,75
34	Soquete E40	42619	UN	25,00	13,49	337,25
35	Lâmpada LED de bulbo, potência de 40W, bivolt, soquete E40	82613	UN	75,00	37,81	2.835,75
36	Eletrocalha - metálica, zincada - 100x50mm, perfurada, barra com 3 metros	44113	BARRA	28,00	147,00	4.116,00
37	Curva horizontal 90 graus - metálica, zincada, para eletrocalha de 100x50mm	57790	UN	12,00	21,47	257,64
38	Emenda interna para eletrocalha de 100x50mm	55843	UN	24,00	8,78	210,72
39	Gancho de suspensão - metálico, zincado, 100x50mm	44121	UN	61,00	8,42	513,62
40	Chumbador - jaqueta e cone 1/4" de metal (Parabolt)	44110	UN	240,00	1,39	333,60
41	Barra rosqueada de 1/4" x 3 metros	66863	BARRA C/ 3M	8,00	15,33	122,64
42	Eletrocalha perfurada, em aço galvanizado, com base, medidas 38x38mm, barra com 6 metros, chapa 18 (Perfilado reforçado)	80750	BARRA (6M)	36,00	178,30	6.418,80
43	Emenda "I" para perfilado de 38x38mm	79642	UN	24,00	6,73	161,52
44	Gancho curto para perfilado 3/8" - Dimensões 38x87mm	80936	UN	158,00	4,65	734,70
45	Luminária de sobrepor, com refletor de alumínio e aletas - 1,20m, para lâmpadas de LED 2x18W tubular	82340	UN	96,00	102,66	9.855,36
46	Luminária de embutir com refletor de alumínio e aletas - 1,20m, para lâmpadas de LED 2x18W	82345	UN	135,00	170,10	22.963,50
47	Eletrocalha - metálica, zincada - 150x50mm, perfurada, barra de 3 metros	44116	Barra	12,00	143,35	1.720,20
48	Curva horizontal 90 graus - metálica, zincada, para eletrocalha de 150x50mm	53560	UN	4,00	78,61	314,44
49	Emenda interna para eletrocalha de 150x50mm	55096	UN 150x50MM	11,00	16,24	178,64
50	Gancho de suspensão - metálico, zincado, 150x50mm	44123	UN	26,00	9,04	235,04
51	Chumbador - jaqueta e cone 3/8" de metal (Parabolt)	77640	UN	49,00	2,15	105,35
52	Barra rosqueada de 3/8" x 3 metros	81987	BARRA C/ 3M	3,00	40,20	120,60
53	Cabo PP 4x2,5mm ² , isolação em PVC a 70º, na cor preto	38325	M	1.250,00	11,95	14.937,50
54	Luminária para área externa de LED com potência nominal de 200W e temperatura da cor mínima de 5000K, indicada para montagem entre 12m a 14m	51309	UN	42,00	280,75	11.791,50
VALOR TOTAL PARA O LOTE 04						155.782,16

LOTE 05 - MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA PRINCIPAL

LOTE 05 - MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Piso cerâmico 45x45cm PEI 4	44981	M2	38,00	34,09	1.295,42
02	Areia média lavada	47177	M ³	23,00	127,43	2.930,89
03	Cola branca base vinílica, em PVA, para blocagem, embalagem de 1 litro (=1,2Kg)	39888	KG	90,00	27,13	2.441,70
04	Eletrodo para solda E6013 2.5 x 350 mm P.N	66504	KG	45,00	25,60	1.152,00
05	Vergalhão CA-50 8 mm ² (5/16") - Barra com 12 metros	53764	BARRA	27,00	55,39	1.495,53
06	Fita asfáltica multiuso autoadesiva (adesivo veda-calha), rolo 10 cm x 10 m - recoberta com alumínio flexível, similar na qualidade à marca vedacit.	50612	ROLO C/ 10M	75,00	41,94	3.145,50
07	Fita asfáltica multiuso autoadesiva (adesivo veda-calha), rolo 20 cm x 10 m - recoberta com alumínio flexível, similar na qualidade à marca vedacit.	81408	ROLO C/ 10M	75,00	79,96	5.997,00

08	Adesivo Selante Poliuretano, cinza - 310ml	76969	UN	120,00	32,37	3.884,40
09	Palha de aço Nº1	25781	UN	30,00	1,89	56,70
10	Cimento Portland, material clinker, tipo CP II F 32, cinza, em conformidade com a NBR 11578 - embalagem em saco de 50 Kg	3483	UN	99,00	37,85	3.747,15
11	Pistola aplicadora de bisnaga de silicone, manual - 300ml	73992	UN	8,00	32,63	261,04
12	Bisnaga de silicone 280g	69216	BISNAGA C/ 280G	113,00	19,94	2.253,22
13	Parafuso Aço Carbono Autobrocante 4,2x16mm	61284	UN	3.750,00	1,06	3.975,00
14	Tábua para forma (30 cm de largura)	24167	M	44,00	8,96	394,24
15	Tijolo furado (bloco cerâmico) 14X29x9cm	64991	UN	2.250,00	1,60	3.600,00
16	Prego com cabeça, com 18x24mm	61202	KG	8,00	20,15	161,20
17	Pontaletes de madeira, aparelhados, medindo 6x6cm - 3 metros comprimento	82569	UN (PC)	12,00	17,47	209,64
18	Cal hidratada	43259	KG	135,00	0,92	124,20
19	Arame recozido Nº 18 BWG	62976	KG	38,00	22,77	865,26
20	Arame galvanizado, liso, Nº12 BWG	62983	KG	12,00	24,89	298,68
21	Brita Nº1	61569	M³	23,00	98,27	2.260,21
22	Areia grossa	31223	M³	23,00	126,16	2.901,68
23	Espuma expansiva de poliuretano, para fixação, vedação, isolamento térmico, acústico e acabamento em geral, embalagem de 500ml	80398	UN	75,00	26,97	2.022,75
24	Selante de poliuretano tipo Veda Calha 280g	63999	UN	45,00	17,47	786,15
25	Conjunto de vedação para telhas de fibrocimento	62240	UN	30,00	40,00	1.200,00
26	Parafuso com rosca soberba, galvanizado a fogo, com 8 (5/16")x110mm para fixação de telha ondulada	14880	UN	30,00	1,26	37,80
27	Telha fibrocimento ondulada 3,66x1,10m com 6mm de espessura (4,026M2)	27735	UN	9,00	102,47	922,23
28	Vigota de angelim vermelho 4,5x10cm	31079	M	35,00	34,10	1.193,50
29	Tinta ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, cor branco gelo - Lata de 18 litros	4165	UN	188,00	192,37	36.165,56
30	Tinta ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, cor concreto - Lata de 18 litros	51685	UN V1	38,00	196,67	7.473,46
31	Revestimento TEXTURA ACRÍLICO, cor branco gelo - 25kg	72868	LATA C/ 25KG	26,00	137,03	3.562,78
32	Esmalte Sintético, FOSCO, cor preto - Galão 3,6L	41557	UN	23,00	58,66	1.349,18
33	Esmalte Sintético, FOSCO, cor branco gelo - Galão 3,6L	41558	GALÃO	23,00	90,00	2.070,00
34	Esmalte Sintético FOSCO, cor verde nilo - Galão 3,6L	47498	GALÃO C/ 3600ML	8,00	59,13	473,04
35	Lixa para parede/madeira - grão 120	39720	UN	225,00	0,86	193,50
36	Lixa para parede/madeira - grão 180	62305	UN	150,00	0,55	82,50
37	Tinta Demarcação Viária a Base de Solvente, cor amarela - Embalagem com 18 Litros	14645	UN	15,00	227,70	3.415,50
38	Tinta LÁTEX para pisos - embalagem com 18 Litros (15 latas na cor cinza claro e 75 latas na cor cinza escuro)	44858	UN	90,00	179,15	16.123,50
39	Massa corrida PVA - Embalagem com 20Kg	39954	EMB. C/ 20KG	45,00	40,63	1.828,35
40	Rolo de lã, medindo 9 cm, com cabo, antirespingo (antigotas)	40724	UN	150,00	12,81	1.921,50
41	Pincel chato (Trincha) - medindo aproximadamente 1.1/2" (38mm)	80113	UN	75,00	5,14	385,50
42	Pincel de Trincha 2"	71671	UN	75,00	7,65	573,75
43	Selador acrílico 18 litros	4162	LATA C/ 18L	15,00	147,06	2.205,90
44	Lixa para parede (nº100)	15026	UN	225,00	1,09	245,25
45	Porcelanato polido, na cor branco, com dimensões aproximadas de 60x60cm	82540	M2	405,00	70,34	28.487,70
46	Pastilha de vidro, medidas aproximadas de 2,5x2,5cm, em placas de 30x30cm	83037	M2	135,00	35,54	4.797,90
47	Argamassa flexível assentamento de porcelanato, piso sobre piso	45540	SC. C/ 20KG	90,00	37,21	3.348,90
48	Rejunte cimentício colorido para porcelanato com acabamento superfino	45539	SACO C/ 5KG	9,00	44,20	397,80
49	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 1,60x0,70m, com ferragens (1,12m²)	9466	UN	42,00	639,86	26.874,12
50	Espelho cristal com 4mm de espessura	67819	M2	35,51	230,63	8.189,67
51	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 2,10x0,80m, com ferragens (1,68m²)	80116	UN	3,00	1.527,89	4.583,67
52	Cunha para nivelamento de pisos, em PVC, para porcelanatos, pacote 50 unidades	82301	UN	25,00	14,91	372,75
53	Bancada em granito verde, fixação em "L", com saia e roda-mão	42260	M2	16,48	483,39	7.966,27
54	Espaçador (tipo cruzeta) para assentamento de piso cerâmico, em PVC, largura de 4mm	73219	PCTE C/ 100UN	154,00	4,42	680,68
55	Cerâmica esmaltada para parede, dimensões aproximadas de 60 x 30cm, PEI-3, cor branca	62388	M2	1.279,00	33,13	42.373,27
56	Divisória em granito verde, para banheiros	42260	M2 V1	139,33	560,59	78.107,00
57	Espaçador e nivelador para assentamento de porcelanato, largura de 2mm	82303	UN	4.350,00	0,31	1.348,50
58	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 0,80x1,60m, com ferragens (1,28m²)	9466	UN	9,00	381,43	3.432,87
59	Massa plástica (cinza) para granito, com catalizador	8395	KG	113,00	26,78	3.026,14
60	Soleira de granito polido, verde ubatuba, com 0,80x0,15m	55398	UN	3,00	156,31	468,93
61	Parafuso tipo botão francês com bucha para fixação de espelho	66701	UN	233,00	7,00	1.631,00
62	Argamassa colante para cerâmicas em áreas internas e molháveis	3138	EMB. C/ 20KG	480,00	24,62	11.817,60
63	Rejunte cimentício colorido para cerâmicas com acabamento superfino	24159	SACO C/ 5KG	36,00	23,07	830,52
64	Argamassa assentamento e rejunte de pastilha	82322	EMB. C/ 20KG	42,00	60,11	2.524,62
65	Alicate, tipo espaçador, para aplicação e instalação de pisos, material aço	83282	UN	4,00	64,04	256,16
TOTAL PARA LOTE 05						359.198,43

LOTE 06 – MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA RESERVADA

LOTE 06 - MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS E PINTURA - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL
01	Piso cerâmico 45x45cm PEI 4	44981	M2	12,00	34,09	409,08
02	Areia média lavada	47177	M³	7,00	127,43	892,01

03	Cola branca base vinílica, em PVA, para blocagem, embalagem de 1 litro (=1,2Kg)	39888	KG	30,00	27,13	813,90
04	Eletrodo para solda E6013 2.5 x 350 mm P.N	66504	KG	15,00	25,60	384,00
05	Vergalhão CA-50 8 mm ² (5/16") - Barra com 12 metros	53764	BARRA	9,00	55,39	498,51
06	Fita asfáltica multiuso autoadesiva (adesivo veda-calha), rolo 10 cm x 10 m - recoberta com alumínio flexível, similar na qualidade à marca vedacit.	50612	ROLO C/ 10M	25,00	41,94	1.048,50
07	Fita asfáltica multiuso autoadesiva (adesivo veda-calha), rolo 20 cm x 10 m - recoberta com alumínio flexível, similar na qualidade à marca vedacit.	81408	ROLO C/ 10M	25,00	79,96	1.999,00
08	Adesivo Selante Poliuretano, cinza - 310ml	76969	UN	40,00	32,37	1.294,80
09	Palha de aço Nº1	25781	UN	10,00	1,89	18,90
10	Cimento Portland, material clinker, tipo CP II F 32, cinza, em conformidade com a NBR 11578 - embalagem em saco de 50 Kg	3483	UN	33,00	37,85	1.249,05
11	Pistola aplicadora de bisnaga de silicone, manual - 300ml	73992	UN	2,00	32,63	65,26
12	Bisnaga de silicone 280g	69216	BISNAGA C/ 280G	37,00	19,94	737,78
13	Parafuso Aço Carbono Autobrocante 4,2x16mm	61284	UN	1.250,00	1,06	1.325,00
14	Tábua para forma (30 cm de largura)	24167	M	14,00	8,96	125,44
15	Tijolo furado (bloco cerâmico) 14X29x9cm	64991	UN	750,00	1,60	1.200,00
16	Prego com cabeça, com 18x24mm	61202	KG	2,00	20,15	40,30
17	Pontaletes de madeira, aparelhado, medindo 6x6cm - 3 metros comprimento	82569	UN (PC)	4,00	17,47	69,88
18	Cal hidratada	43259	KG	45,00	0,92	41,40
19	Arame recozido Nº 18 BWG	62976	KG	12,00	22,77	273,24
20	Arame galvanizado, liso, Nº12 BWG	62983	KG	3,00	24,89	74,67
21	Brita Nº1	61569	M ³	7,00	98,27	687,89
22	Areia grossa	31223	M ³	7,00	126,16	883,12
23	Espuma expansiva de poliuretano, para fixação, vedação, isolamento térmico, acústico e acabamento em geral, embalagem de 500ml	80398	UN	25,00	26,97	674,25
24	Selante de poliuretano tipo Veda Calha 280g	63999	UN	15,00	17,47	262,05
25	Conjunto de vedação para telhas de fibrocimento	62240	UN	10,00	40,00	400,00
26	Parafuso com rosca soberba, galvanizado a fogo, com 8 (5/16")x110mm para fixação de telha ondulada	14880	UN	10,00	1,26	12,60
27	Telha fibrocimento ondulada 3,66x1,10m com 6mm de espessura (4,026M2)	27735	UN	2,00	102,47	204,94
28	Vigota de angelim vermelho 4,5x10cm	31079	M	11,00	34,10	375,10
29	Tinta ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, cor branco gelo - Lata de 18 litros	4165	UN	62,00	192,37	11.926,94
30	Tinta ACRÍLICO FOSCO PREMIUM, cor concreto - Lata de 18 litros	51685	UN V1	12,00	196,67	2.360,04
31	Revestimento TEXTURA ACRÍLICO, cor branco gelo - 25kg	72868	LATA C/ 25KG	8,00	137,03	1.096,24
32	Esmalte Sintético, FOSCO, cor preto - Galão 3,6L	41557	UN	7,00	58,66	410,62
33	Esmalte Sintético, FOSCO, cor branco gelo - Galão 3,6L	41558	GALÃO	7,00	90,00	630,00
34	Esmalte Sintético FOSCO, cor verde nilo - Galão 3,6L	47498	GALÃO C/ 3600ML	2,00	59,13	118,26
35	Lixa para parede/madeira - grão 120	39720	UN	75,00	0,86	64,50
36	Lixa para parede/madeira - grão 180	62305	UN	50,00	0,55	27,50
37	Tinta Demarcação Viária a Base de Solvente, cor amarela - Embalagem com 18 Litros	14645	UN	5,00	227,70	1.138,50
38	Tinta LÁTEX para pisos - embalagem com 18 Litros (05 latas na cor cinza claro e 25 latas na cor cinza escuro)	44858	UN	30,00	179,15	5.374,50
39	Massa corrida PVA - Embalagem com 20Kg	39954	EMB. C/ 20KG	15,00	40,63	609,45
40	Rolo de lã, medindo 9 cm, com cabo, antirespingo (antigotas)	40724	UN	50,00	12,81	640,50
41	Pincel chato (Trincha) - medindo aproximadamente 1.1/2" (38mm)	80113	UN	25,00	5,14	128,50
42	Pincel de Trincha 2"	71671	UN	25,00	7,65	191,25
43	Selador acrílico 18 litros	4162	LATA C/ 18L	5,00	147,06	735,30
44	Lixa para parede (nº100)	15026	UN	75,00	1,09	81,75
45	Porcelanato polido, na cor branco, com dimensões aproximadas de 60x60cm	82540	M2	135,00	70,34	9.495,90
46	Pastilha de vidro, medidas aproximadas de 2,5x2,5cm, em placas de 30x30cm	83037	M2	45,00	35,54	1.599,30
47	Argamassa flexível assentamento de porcelanato, piso sobre piso	45540	SC. C/ 20KG	30,00	37,21	1.116,30
48	Rejunte cimentício colorido para porcelanato com acabamento superfino	45539	SACO C/ 5KG	3,00	44,20	132,60
49	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 1,60x0,70m, com ferragens (1,12m ²)	9466	UN	14,00	639,86	8.958,04
50	Espelho cristal com 4mm de espessura	67819	M2	11,00	230,63	2.536,93
51	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 2,10x0,80m, com ferragens (1,68m ²)	80116	UN	1,00	1.527,89	1.527,89
52	Cunha para nivelamento de pisos, em PVC, para porcelanatos, pacote 50 unidades	82301	UN	8,00	14,91	119,28
53	Bancada em granito verde, fixação em "L", com saia e roda-mão	42260	M2	5,00	483,39	2.416,95
54	Espaçador (tipo cruzeta) para assentamento de piso cerâmico, em PVC, largura de 4mm	73219	PCTE C/ 100UN	51,00	4,42	225,42
55	Cerâmica esmaltada para parede, dimensões aproximadas de 60 x 30cm, PEI-3, cor branca	62388	M2	426,00	33,13	14.113,38
56	Divisória em granito verde, para banheiros	42260	M2 V1	46,00	560,59	25.787,14
57	Espaçador e nivelador para assentamento de porcelanato, largura de 2mm	82303	UN	1.450,00	0,31	449,50
58	Porta de alumínio - tipo veneziana, medidas 0,80x1,60m, com ferragens (1,28m ²)	9466	UN	2,00	381,43	762,86
59	Massa plástica (cinza) para granito, com catalizador	8395	KG	37,00	26,78	990,86
60	Soleira de granito polido, verde ubatuba, com 0,80x0,15m	55398	UN	1,00	156,31	156,31
61	Parafuso tipo botão francês com bucha para fixação de espelho	66701	UN	77,00	7,00	539,00
62	Argamassa colante para cerâmicas em áreas internas e molháveis	3138	EMB. C/ 20KG	160,00	24,62	3.939,20
63	Rejunte cimentício colorido para cerâmicas com acabamento superfino	24159	SACO C/ 5KG	12,00	23,07	276,84
64	Argamassa assentamento e rejunte de pastilha	82322	EMB. C/ 20KG	13,00	60,11	781,43
65	Alicate, tipo espaçador, para aplicação e instalação de pisos, material aço	83282	UN	1,00	64,04	64,04
TOTAL PARA O LOTE 06						117.583,6

LOTE 07 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO JARDIM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**LOTE 07 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO JARDIM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Mangueira cristal Trançada - Pressão de Trabalho 250 PSI - 3/4"	39379	M	500,00	8,49	4.245,00
02	Mangueira para irrigação de polietileno - cor preta 1" - fornecido em rolo de 100 metros	51556	ROLO	5,00	1,63	8,15
03	Pulverizador Costal Simétrico SP 20L	76886	UND.	6,00	427,30	2.563,80
04	Carriola de Polietileno Tipo Baleia - Caçamba com capacidade de 150 Litros	55431	CAP. 150 L	5,00	707,04	3.535,20
05	Tela Soldada Galvanizada - malha 15x15mm, Fio 1,65	36928	M	40,00	26,74	1.069,60
06	Vassoura plástica para jardim com 26 dentes e cabo em madeira	36929	UND.	100,00	38,00	3.800,00
07	Herbicida c/ Glifosato, fornecido em galão de 20 Litros	65104	GALÃO	5,00	641,17	3.205,85
08	Cupinicida granulado dispersivo em água, embalagem com 200 gramas	34710	LITROS	20,00	80,30	1.606,00
09	Formicida Granulado, fornecido em pacote de 500 gramas	36927	PCTE 500 G	200,00	13,81	2.762,00
10	Lagartocida, Malatyon ou equivalente	80516	L	5,00	69,12	345,60
TOTAL PARA O LOTE 07						23.141,20

LOTE 08 – MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA PRINCIPAL

LOTE 08 - MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Perfil "U" - Guia rasa para divisória, material aço, cor cinza, largura 35mm, comprimento 3000 mm, altura 15mm	38263	UND.	779,00	21,60	16.826,40
02	Perfil "H" - Travessa para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 1185 mm, largura 38 mm e altura 20mm	45873	UN	1.527,00	22,99	35.105,73
03	Perfil "H" - Montante para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 3000 mm, largura 36 mm e altura 20mm	38752	UN	750,00	28,60	21.450,00
04	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	60628	UN	1.527,00	6,49	9.910,23
05	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	38271	UN	1.527,00	7,66	11.696,82
06	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm	60632	UN	1.527,00	4,62	7.054,74
07	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm	38272	UN	1.527,00	4,51	6.886,77
08	Painel divisório, modelo naval 35x1202x2110 mm, chapa contraplacada	38751	UN	688,00	123,22	84.775,36
09	Vidro transparente, incolor, liso, espessura de 4 mm, dimensões de 1050x1200 mm	58339	UN	748,00	141,97	106.193,56
10	Batente horizontal para porta, 820x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	53300	UN	102,00	6,21	633,42
11	Batente vertical para porta, 2128x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	37414	UN	204,00	19,13	3.902,52
12	Testeiro (requadro) horizontal para porta, 820x35 mm, divisória modelo naval, perfil de aço galvanizado a quente	38746	UN	204,00	4,64	946,56
13	Testeiro (requadro) vertical para porta, 2110x35 mm, divisória modelo naval, perfil de aço galvanizado a quente	54404	UN	204,00	24,78	5.055,12
14	Porta para divisória modelo naval, chapa contraplacada, miolo multicelular em colméia semi-oco, dimensões 800x2110mm	53293	UN	102,00	271,98	27.741,96
15	Tarugo de polietileno/plástico, cor cinza, espessura 3/8" (10mm)	79452	M	3.405,00	6,87	23.392,35
TOTAL PARA LOTE 08						361.571,54

LOTE 09 – MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA RESERVADA

LOTE 09 - MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Perfil "U" - Guia rasa para divisória, material aço, cor cinza, largura 35mm, comprimento 3000 mm, altura 15mm	38263	UND.	259,00	23,61	6.114,99
02	Perfil "H" - Travessa para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 1185 mm, largura 38 mm e altura 20mm	45873	UN	509,00	25,13	12.791,17
03	Perfil "H" - Montante para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 3000 mm, largura 36 mm e altura 20mm	38752	UN	250,00	31,26	7.815,00
04	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	60628	UN	509,00	6,49	3.303,41
05	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	38271	UN	509,00	8,47	4.311,23
06	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm	60632	UN	509,00	5,11	2.600,99
07	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm	38272	UN	509,00	4,99	2.539,91
08	Painel divisório, modelo naval 35x1202x2110 mm, chapa contraplacada	38751	UN	229,00	123,22	28.217,38
09	Vidro transparente, incolor, liso, espessura de 4 mm, dimensões de 1050x1200 mm	58339	UN	249,00	157,00	39.093,00
10	Batente horizontal para porta, 820x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	53300	UN	34,00	6,21	211,14
11	Batente vertical para porta, 2128x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	37414	UN	68,00	19,13	1.300,84
12	Testeiro (requadro) horizontal para porta, 820x35 mm, divisória modelo naval, perfil de	38746	UN	68,00	5,15	350,20

	açó galvanizado a quente					
13	Testeiro (requadro) vertical para porta, 2110x35 mm, divisória modelo naval, perfil de aço galvanizado a quente	54404	UN	68,00	27,40	1.863,20
14	Porta para divisória modelo naval, chapa contraplacada, miolo multicelular em colméia semi-oco, dimensões 800x2110mm	53293	UN	34,00	300,79	10.226,86
15	Tarugo de polietileno/plástico, cor cinza, espessura 3/8" (10mm)	79452	M	1.135,00	7,63	8.660,05
TOTA PARA O LOTE 09						129.399,37

LOTE 10 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO AR-CONDICIONADO - COTA PRINCIPAL

LOTE 10 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO AR-CONDICIONADO - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Compressor rotativo 220V, gás R22, 9000 BTU's	48687	UN	4,00	446,60	1.786,40
02	Compressor rotativo 220V, gás R22, 12000 BTU's	82712	UN	4,00	904,94	3.619,76
03	Compressor rotativo 220V, gás R22 18000 BTU's	82713	UN	4,00	1.598,72	6.394,88
04	Compressor rotativo 220V, gás R22 24000 BTU's	82728	UN	4,00	1.214,12	4.856,48
05	Compressor rotativo 220V, gás R22 30000 BTU's	48687	UN	4,00	1.245,22	4.980,88
06	Capacitor conjugado 60+2,5 Uf 450 VAC	84292	UN	75,00	33,61	2.520,75
07	Capacitor conjugado 55+2,5 Uf 450 VAC	84291	UN	75,00	60,33	4.524,75
08	Capacitor conjugado 50+2,5 Uf 450 VAC	84296	UN	75,00	42,83	3.212,25
09	Capacitor simples 45 Uf 450 VAC	84297	UN	75,00	63,15	4.736,25
10	Capacitor simples 40 Uf 450 VAC	80433	UN	38,00	60,16	2.286,08
11	Capacitor simples 35 Uf 450 VAC	80430	UN	38,00	58,45	2.221,10
12	Capacitor simples 30 Uf 450 VAC	80434	UN	38,00	55,37	2.104,06
13	Capacitor simples 20 Uf 450 VAC	84299	UN	38,00	41,00	1.558,00
14	Capacitor simples 2,5 Uf 450 VAC	84298	UN	75,00	39,49	2.961,75
15	Gás fluido refrigerante R22 - (cilindro 13,6 Kg)	80378	KG	255,00	89,20	22.746,00
16	Gás fluido refrigerante R410 - (cilindro 11,34 Kg)	80526	KG	85,40	112,99	9.649,35
17	Tubo (Panqueca) de cobre 1/4", sem costura recozido mole (050)	77521	KG	101,00	114,85	11.599,85
18	Tubo (Panqueca) de cobre 3/8" - 15 m	77522	KG	75,00	114,82	8.611,50
19	Tubo (Panqueca) de cobre 1/2" - 15 m	73993	KG	108,00	123,97	13.388,76
20	Tubo (Panqueca) de cobre 5/8" - 15 m	73444	KG	190,00	119,66	22.735,40
21	Fita PVC p/ isolamento térmico 10mx0,10m	73449 (82715)	UN	600,00	11,13	6.678,00
22	Tubo esponjoso 1/4" - Barra 2m	82246	UN	75,00	3,24	243,00
23	Tubo esponjoso 3/8" - Barra 2m	82244	UN	75,00	4,70	352,50
24	Tubo esponjoso 1/2" - Barra 2m	82245	UN	75,00	3,15	236,25
25	Tubo esponjoso 5/8" - Barra 2m	75401	UN	75,00	4,96	372,00
26	Vareta de solda de cobre foscooper	75400	UN	90,00	24,24	2.181,60
27	Fita adesiva aluminizada - larg. 48mm	73996	UN	105,00	5,87	616,35
28	Curva de cobre longa 90º 1/4"	84295	UN	60,00	4,58	274,80
29	Curva de cobre longa 90º 3/8"	84294	UN	75,00	3,21	240,75
30	Curva de cobre longa 90º 1/2"	84293	UN	90,00	17,45	1.570,50
31	Curva de cobre longa 90º 5/8"	84300	UN	113,00	3,58	404,54
TOTAL PARA O LOTE 10						149.664,54

LOTE 12 – MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA PRINCIPAL

LOTE 12 - MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Abraçadeira Plástica 10 cm, tipo Helerman - pcte c/ 100 unid.	61386	PCTE	19,00	8,82	167,58
02	Abraçadeira Plástica 25 cm, tipo Helerman - pcte c/ 100 unid.	40068	PCTE	19,00	10,08	191,52
03	Abraçadeira PVC 1" para eletroduto, com dois níveis de regulagem - cor cinza	44029	UN	525,00	1,15	603,75
04	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps.	25244	CX C/ 305M	116,00	1.357,63	157.485,08
05	CABO UTP, 4 PARES CAT.5E. Com aplicações em Voz, 4/16 Mbps Token Ring, 100 VG-any LAN, 100 Mbps TP-PMD, ATM 155/622 Mbps, Ethernet 10 Base T, FastEthernet 100 Base T e 100 Base TX, Gigabit Ethernet 1000Base T, BroadBand Vídeo e todas outras aplicações desenvolvidas para operar sobre cabeamento Cat.5e ou Classe D - fornecido em caixa com 305 metros cada	52243	UN	38,00	571,50	21.717,00
06	Caixa Múltipla tipo "X" (Plastibox), cx única p/ Três Bitolas: 1/2", 3/4" e 1", prod. em plástico ABS, cor cinza	81396	UN	375,00	3,81	1.428,75
07	Caixa Múltipla tipo "L" (Plastibox), cx única p/ Três Bitolas: 1/2", 3/4" e 1", prod. em plástico ABS, cor cinza	81395	UN	150,00	3,81	571,50
08	Keystone, Conector RJ 45 fêmea, Categoria 6E, Atender as Normas ANSI/TIA/NBR 14565, Possibilitar Crimpagem T568-a T568-b, Possuir as seguintes características técnicas: 1- Tomada modular de 8 posições: 2- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, 3- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110	25956	UN	679,00	46,34	31.464,86

	IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, 4- Possuir conector fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 E RJ-11 machos, 5- Montado em placa de circuito impresso de quatro camada para controle efetivo de NEXT, 6- Vias de contato, em configurações de curvatura altamente resistente a fadiga, produzindo em cobre-berilo, com camada de no mínimo 1,25 mm de ouro, 7- Deve suportar um ciclo de inserção de pelo menos 700 inserções de acordo com declaração do fabricante.					
09	Keystone, Conector RJ 45 fêmea, Categoria 5E, Atender as Normas ANSI/TIA/NBR 14565, Possibilitar Crimpagem T568-a T568-b, Possuir as seguintes características técnicas: 1- Tomada modular de 8 posições: 2- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, 3- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, 4- Possuir conector fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 E RJ-11 machos, 5- Montado em placa de circuito impresso de quatro camada para controle efetivo de NEXT, 6- Vias de contato, em configurações de curvatura altamente resistente a fadiga, produzindo em cobre-berilo, com camada de no mínimo 1,25 mm de ouro, 7- Deve suportar um ciclo de inserção de pelo menos 700 inserções de acordo com declaração do fabricante.	25829	UN	225,00	15,04	3.384,00
10	Conectores de Saída, 1" (PlásticoABS na cor cinza) para caixa múltipla	48977	UN	450,00	1,02	459,00
11	Curva de 90º PVC com bolsa de 1" para eletroduto, cor cinza sem rosca	38328	UN	188,00	3,15	592,20
12	Eletroduto flexível corrugado 1" - cor cinza	47446	M	188,00	2,52	473,76
13	Eletroduto PVC 1" sem rosca, cor cinza, barra de 3 metros	59170	BR C/ 3M	375,00	12,60	4.725,00
14	Fita adesiva para rotuladora compatível com M-231/MK-231, preto sobre branco, largura 12mm, comprimento 8m	3832	UN	19,00	100,80	1.915,20
15	Luva de PVC 1" para eletroduto, na cor cinza sem rosca	31539	UN	188,00	1,64	308,32
16	Parafuso Auto-tarrachante 4,2x25mm	44092	UN	1.875,00	0,06	112,50
17	Parafuso em aço - auto-tarrachante, 4,2x32mm.	44267	CX C/ 100 UN	19,00	8,82	167,58
18	Organizador de cabos fechada 1U para rack padrão19	3988	UN	30,00	33,04	991,20
19	Patch cord flexível Cat5e, 24 AWG 8P8C macho/macho, injetado, confeccionado em fábrica e testado/certificado conforme norma ANSI/TIA/EIA 568B, tamanho 1,5 m, - cor azul - certificado Anatel.	72631	UN	150,00	10,96	1.644,00
20	Patch cord flexível Cat5e, 24 AWG 8P8C macho/macho confeccionado em fábrica e testado/certificado conforme norma ANSI/TIA/EIA 568B, tamanho 1,5 m, - cor vermelho	72631	UN V1	300,00	17,46	5.238,00
21	Patch Cord, tamanho 1,5 m, categoria 6E - 24 AWG, injetado, cor azul; condutores sólidos de cobre nu, com diâmetro nominal de 24AWG, com conectores RJ-45 moldados, protetor para a trava, comprimento de 1,5 m. Normas: EIA/TIA-568C; certificado Anatel.	44132	UN	758,00	30,10	22.815,80
22	Patch Cord, tamanho 2,5 m, categoria 6E - 24 AWG, injetado, cor azul; condutores sólidos de cobre nu, com diâmetro nominal de 24AWG, com conectores RJ-45 moldados, protetor para a trava, comprimento de 1,5 m. Normas: EIA/TIA-568C; certificado Anatel.	44130	UN	300,00	31,75	9.525,00
23	Patch Panel 19178,12", 24 portas, Categoria 5E com as seguintes características: largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U). Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11. O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24. Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica. Possuir identificação individual de cada conector RJ 45 de acordo com a identificação da tomada (ponto de rede), e identificação dos pares EIA/TIA 568B na parte traseira, para a terminação dos cabos.	44672	UN	18,00	348,60	6.274,80
24	Patch Panel19" Categoria 6E, Patch Panel carregado CAT. 6 24 portas, com 24 conectores fêmea RJ-45 na parte frontal e 24 conectores IDC na parte traseira. Compacto, com altura de 1U e largura de 19". Deverá atender às normas EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 11801, NBR 14565, TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT. Inclui guia traseiro de cabos e acessórios de fixação. Produzido em aço/termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL94V-0.	44674	UN	44,00	949,00	41.756,00
25	RJ45 CONECTOR MACHO CAT.5E Componente utilizado para terminação do cabo de rede. É utilizado para montar extensões, as quais são utilizadas para conectar os computadores a uma rede. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Categoria 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Unidade de fornecimento: Unidade. O material deve ser da marca SohoPlus Furukama ou de qualidade superior.	74483	PCTE C/ 100 UN	4,00	29,30	117,20
26	Tampa com suporte para 2 tomadas RJ 45 para caixa múltipla, produzida em plástico ABS, cor cinza.	39870	UN	300,00	4,59	1.377,00
27	Tampa cega para caixa múltipla, produzida em plástico ABS, cor cinza.	33123	UN	150,00	3,93	589,50
TOTAL PARA O LOTE 12						316.096,10

LOTE 13 – MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA RESERVADA

LOTE 13 - MATERIAIS PARA REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTA
01	Abraçadeira Plástica 10 cm, tipo Helerman - pcte c/ 100 unid.	61386	PCTE	6,00	8,82	52,92
02	Abraçadeira Plástica 25 cm, tipo Helerman - pcte c/ 100 unid.	40068	PCTE	6,00	10,08	60,48
03	Abraçadeira PVC 1" para eletroduto, com dois níveis de regulagem - cor cinza	44029	UN	175,00	1,15	201,25
04	Cabo de rede categoria 6 (caixa). DESCRIÇÃO: Caixa de Cabo de Rede UTP Cat6, 4 Pares. Definido pela norma ANSI EIA/TIA-568-B-2.1. Possui bitola 24 AWG e banda passante de até 250 MHz e pode ser usado em redes gigabit ethernet a velocidade de 1.000 Mbps.	25244	CX C/ 305M	38,00	1.357,63	51.589,94
05	CABO UTP, 4 PARES CAT.5E. Com aplicações em Voz, 4/16 Mbps Token Ring, 100 VG-any LAN, 100 Mbps TP-PMD, ATM 155/622 Mbps, Ethernet 10 Base T, FastEthernet 100 Base T e 100 Base TX, Gigabit Ethernet 1000Base T, BroadBand Vídeo e todas outras aplicações desenvolvidas para operar sobre cabeamento Cat.5e ou Classe D - fornecido em caixa com 305 metros cada	52243	UN	12,00	571,50	6.858,00
06	Caixa Múltipla tipo "X" (Plastibox), cx única p/ Três Bitolas: 1/2", 3/4" e 1", prod. em plástico ABS, cor cinza	81396	UN	125,00	3,81	476,25
07	Caixa Múltipla tipo "L" (Plastibox), cx única p/ Três Bitolas: 1/2", 3/4" e 1", prod. em plástico ABS, cor cinza	81395	UN	50,00	3,81	190,50
08	Keystone, Conector RJ 45 fêmea, Categoria 6E, Atender as Normas ANSI/TIA/NBR 14565, Possibilitar Crimpagem T568-a T568-b, Possuir as seguintes características técnicas: 1- Tomada modular de 8 posições: 2- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, 3- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, 4- Possuir conector fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 E RJ-11 machos, 5- Montado em placa de circuito impresso de quatro camada para controle efetivo de NEXT, 6- Vias de contato, em configurações de curvatura altamente resistente a fadiga, produzindo em cobre-berilo, com camada de no mínimo 1,25 mm de ouro, 7- Deve suportar um ciclo de inserção de pelo menos 700 inserções de acordo com declaração do fabricante.	25956	UN	226,00	46,34	10.472,84
09	Keystone, Conector RJ 45 fêmea, Categoria 5E, Atender as Normas ANSI/TIA/NBR 14565, Possibilitar Crimpagem T568-a T568-b, Possuir as seguintes características técnicas: 1- Tomada modular de 8 posições: 2- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama, 3- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, 4- Possuir conector fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 E RJ-11 machos, 5- Montado em placa de circuito impresso de quatro camada para controle efetivo de NEXT, 6- Vias de contato, em configurações de curvatura altamente resistente a fadiga, produzindo em cobre-berilo, com camada de no mínimo 1,25 mm de ouro, 7- Deve suportar um ciclo de inserção de pelo menos 700 inserções de acordo com declaração do fabricante.	25829	UN	75,00	15,04	1.128,00
10	Conectores de Saída, 1" (Plástico ABS na cor cinza) para caixa múltipla	48977	UN	150,00	1,02	153,00
11	Curva de 90º PVC com bolsa de 1" para eletroduto, cor cinza sem rosca	38328	UN	62,00	3,15	195,30
12	Eletroduto flexível corrugado 1" - cor cinza	47446	M	62,00	2,52	156,24
13	Eletroduto PVC 1" sem rosca, cor cinza, barra de 3 metros	59170	BR C/ 3M	125,00	12,60	1.575,00
14	Fita adesiva para rotuladora compatível com M-231/MK-231, preto sobre branco, largura 12mm, comprimento 8m	3832	UN	6,00	100,80	604,80
15	Luva de PVC 1" para eletroduto, na cor cinza sem rosca	31539	UN	62,00	1,64	101,68
16	Parafuso Auto-tarrachante 4,2x25mm	44092	UN	625,00	0,06	37,50
17	Parafuso em aço - auto-tarrachante, 4,2x32mm.	44267	CX C/ 100 UN	6,00	8,82	52,92
18	Organizador de cabos fechada 1U para rack padrão 19	3988	UN	10,00	33,04	330,40
19	Patch cord flexível Cat5e, 24 AWG 8P8C macho/macho, injetado, confeccionado em fábrica e testado/certificado conforme norma ANSI/TIA/EIA 568B, tamanho 1,5 m, - cor azul - certificado Anatel.	72631	UN	50,00	10,96	548,00
20	Patch cord flexível Cat5e, 24 AWG 8P8C macho/macho confeccionado em fábrica e testado/certificado conforme norma ANSI/TIA/EIA 568B, tamanho 1,5 m, - cor vermelho	72631	UN V1	100,00	17,46	1.746,00
21	Patch Cord, tamanho 1,5 m, categoria 6E - 24 AWG, injetado, cor azul; condutores sólidos de cobre nu, com diâmetro nominal de 24AWG, com conectores RJ-45 moldados, protetor para a trava, comprimento de 1,5 m. Normas: EIA/TIA-568C; certificado Anatel.	44132	UN	252,00	30,10	7.585,20
22	Patch Cord, tamanho 2,5 m, categoria 6E - 24 AWG, injetado, cor azul; condutores sólidos de cobre nu, com diâmetro nominal de 24AWG, com conectores RJ-45 moldados, protetor para a trava, comprimento de 1,5 m. Normas: EIA/TIA-568C; certificado Anatel.	44130	UN	100,00	31,75	3.175,00
23	Patch Panel 19178, 12", 24 portas, Categoria 5E com as seguintes características: largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U). Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11. O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24. Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade). Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica. Possuir identificação individual de cada conector RJ 45 de acordo com a identificação da tomada (ponto de rede), e identificação dos pares EIA/TIA 568B na parte traseira, para a terminação dos cabos.	44672	UN	6,00	348,60	2.091,60
24	Patch Panel 19" Categoria 6E, Patch Panel carregado CAT. 6 24 portas, com 24 conectores fêmea RJ-45 na parte frontal e 24 conectores IDC na parte traseira. Compacto, com altura de 1U e largura de 19". Deverá atender às normas EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 11801, NBR 14565, TIA/EIA - 310 E - CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT. Inclui guia	44674	UN	14,00	949,00	13.286,00

	traseiro de cabos e acessórios de fixação. Produzido em aço/termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL94V-0.					
25	RJ45 CONECTOR MACHO CAT.5E Componente utilizado para terminação do cabo de rede. É utilizado para montar extensões, as quais são utilizadas para conectar os computadores a uma rede. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Categoria 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Unidade de fornecimento: Unidade. O material deve ser da marca SohoPlus Furukama ou de qualidade superior.	74483	PCTE C/ 100 UN	1,00	29,30	29,30
26	Tampa com suporte para 2 tomadas RJ 45 para caixa múltipla, produzida em plástico ABS, cor cinza.	39870	UN	100,00	4,59	459,00
27	Tampa cega para caixa múltipla, produzida em plástico ABS, cor cinza.	33123	UN	50,00	3,93	196,50
TOTAL PARA O LOTE 13						103.353,

LOTE 14 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA PRINCIPAL

LOTE 14 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL
01	Piso LVT Belgotex Rocky – 303 Dalí	78228	M²	3.783,00	187,51	709.350,33
02	Rodapé em polipropileno	80765	M	493,00	51,04	25.162,72
03	Adesivo reforçado com fibra, balde com 16 Kg	23984	UN	115,00	680,05	78.205,75
04	Argamassa niveladora, saco com 23Kg	80766	UN	306,00	184,86	56.567,16
TOTAL PARA O LOTE 14						869.285,9

LOTE 15 – MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA RESERVADA

LOTE 15 - MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO PISO VINÍLICO - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Piso LVT Belgotex Rocky – 303 Dalí	78228	M²	1.261,00	187,51	236.450,11
02	Rodapé em polipropileno	80765	M	164,00	51,04	8.370,56
03	Adesivo reforçado com fibra, balde com 16 Kg	23984	UN	38,00	680,05	25.841,90
04	Argamassa niveladora, saco com 23Kg	80766	UN	101,00	184,86	18.670,86
TOTAL LOTE 15						289.333,43

LOTE 16 – FERRAMENTAS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE 16 - FERRAMENTAS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Chave de fenda grande (5/16x8)	54205	UN	10,00	5,63	56,30
02	Chave de fenda média (3/16x3)	61990	UN	10,00	3,75	37,50
03	Chave de fenda toco (1/4x1.1/2)	54207	UN	10,00	5,00	50,00
04	Chave de fenda borne (1/8x6)	82835	UN	10,00	6,25	62,50
05	Chave PHILIPS grande (3/8x10)	82817	UN	10,00	12,50	125,00
06	Chave PHILIPS média (1/4x6)	3451	UN	10,00	10,00	100,00
07	Chave PHILIPS toco (1/4x1.1/2)	54210	UN	10,00	5,00	50,00
08	Chave PHILIPS borne (1/8x6)	44818	UN	10,00	7,50	75,00
09	Kit flangeador (1/8 a 3/4)	54213	UN	4,00	187,50	750,00
10	Trena com 5 metros	41773	UN	10,00	15,00	150,00
11	Dobrador de tubo de cobre de 1/2"	82822	UN	4,00	150,00	600,00
12	Nível de alumínio 12", com 30 centímetros	75063	UN	4,00	31,25	125,00
13	Cortador de vidro de diamante 6mm, com reservatório	65050	UN	3,00	18,75	56,25
14	Bomba de vácuo 6CFM	82836	UN	4,00	1.625,00	6.500,00

15	Serra copo 75mm	82821	UN	4,00	100,00	400,00
16	Bolsa para limpeza de ar-condicionado de 18 a 30 BTU's	82823	UN	4,00	150,00	600,00
17	Rolo de lâ para pintura, com 23cm	56441	UN	6,00	20,00	120,00
18	Pistola para compresso de ar direto	65772	UN	1,00	43,75	43,75
19	Manifold R22 / R134 / R404 / R407	54348	UN	4,00	375,00	1.500,00
20	Alicate amperímetro	42898	UN	10,00	262,50	2.625,00
21	Alicate de corte diagonal com 160mm	77898	UN	10,00	25,00	250,00
22	Alicate universal 8"	82510	UN	10,00	25,00	250,00
23	Alicate de bico 6"	23332	UN	10,00	22,50	225,00
24	Chave L (biela) nº 11	60897	UN	4,00	12,50	50,00
25	Chave AJUSTAVEL nº 10	82839	UN	4,00	31,25	125,00
26	Chave de AJUSTAVEL nº 12	82838	UN	4,00	37,50	150,00
27	Jogo de chave ALLEN (1,5 a 10mm)	66671	UN	4,00	34,72	138,88
28	Broca chata de 1"	82916	UN	2,00	12,40	24,80
29	Serra copo de 56mm	82821	UN	1,00	74,40	74,40
30	Brocas de aço rápida 9/64	82915	UN	4,00	3,72	14,88
31	Ponteira PHILIPS PH 2	82922	UN	10,00	6,20	62,00
32	Broca de aço rápida 5	19604	UN	2,00	3,72	7,44
33	Alicate tesoura para cortar lata	82921	UN	2,00	86,80	173,60
34	Furadeira elétrica MADRIL 1/2 750W 220V	54196	UN	8,00	437,50	3.500,00
35	Furadeira e parafusadeira 3/8 a bateria de 12V, com maleta e acessórios	82920	UN	7,00	372,00	2.604,00
36	Esquadros de 30cm	66427	UN	2,00	18,75	37,50
37	Máscara para solda, digital eletrônica com escurecimento automático	54475	UN	1,00	112,50	112,50
38	Compressor de ar de 1,5Hp	60373	UN	1,00	1.176,00	1.176,00
39	Esmerilhadeira elétrica, tipo angular de 750W	41359	UN	1,00	377,70	377,70
TOTAL PARA O LOTE 16						23.380,00

LOTE 17 – MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE 17 - MATERIAIS PARA OBRAS CIVIS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Escada de alumínio com 7 degraus. Revestidos com material antiderrapante, com travamento automático, sapatas antiderrapantes e capacidade até 100 kg.	67801	UN	3,00	273,00	819,00
02	Porta de alumínio de giro (abrir), com ferragens e portal, 2.15x0,90m	82508	UN	2,00	1.090,50	2.181,00
TOTAL PARA O LOTE 17						3.000,00

Parágrafo único - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, correrão neste exercício, à conta das verbas nº 2022.17.01.04.122.4200.4243.04, e 2022.17.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas em 16/03/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

Unidade orçamentária:	1701
Função:	04
Subfunção	122
Programa:	4200
Ação:	4243
Grupo de despesa:	03
Fonte de recursos:	15000100

Unidade orçamentária:	1701
Função:	04
Subfunção	122
Programa:	4200
Ação:	4243
Grupo de despesa:	04
Fonte de recursos:	15000100

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Parágrafo 1º - Os materiais deverão ser entregues **EM PARCELAS** no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão/recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – SENA e conforme Cronograma Analítico das Entregas Parceladas (ANEXO I-A do Edital).

Parágrafo 2º - Os materiais deverão ser entregues na Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio – SUPA, situada à Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Negrão de Lima, Bloco F, Térreo Goiânia, Goiás, telefone (62) 3269-2280, no horário das 9h às 11h e 13h às 16h, com devido agendamento.

Parágrafo 3º - Os materiais serão recebidos provisoriamente, no momento da entrega. Durante a entrega dos materiais um servidor da SENA deverá acompanhar para verificação inicial da conformidade com a Cláusula Quarta – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Contrato.

Parágrafo 4º - Para o recebimento definitivo deverá ser feito a avaliação e aprovação da conformidade com as Especificações Técnicas, dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, ocorrendo a aceitação dos materiais entregues.

Parágrafo 5º - Na hipótese da verificação de alguma não-conformidade com as especificações os materiais serão rejeitados, notificando o Contratado sobre a irregularidade e estabelecendo prazo hábil para a devida substituição dos itens não conformes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo 1º - Não obstante a **CONTRATADA** seja a única responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a **CONTRATANTE** se reserva no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais fornecidos, sendo:

a) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os materiais, de acordo com todas as obrigações constantes no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, formalizando os eventuais pedidos de penalização da **CONTRATADA**, nos casos previstos neste Contrato.

b) Notificar a **CONTRATADA** sobre as deficiências ou quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais ou no descumprimento das obrigações, fixando prazos para sua correção.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários, solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** e que sejam efetivamente vinculados ao objeto deste Contrato

d) Rejeitar, no todo ou em parte, materiais em desacordo com as exigências estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo 2º - O Gestor do Contrato designado por meio de Portaria deverá efetuar o atesto das Notas Fiscais e proceder a Gestão e Fiscalização do Contrato seguindo as orientações constantes no Guia de Gestão de Contratos da Secretaria da Economia.

Parágrafo 3º - O atesto das notas fiscais, para efeito de pagamento mensal será efetuado com base no objeto do contrato e nos serviços efetivamente prestados, cuja avaliação levará em conta aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços.

Parágrafo 4º - Fica designado como Gestor deste Contrato a servidora Maria Cristina Duarte, conforme Portaria nº 651, de 29/11/2021 - ECONOMIA, emitida pela autoridade competente desta Pasta, sendo que a sua substituição poderá se dar mediante nova Portaria, a ser anexada aos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela **CONTRATANTE** no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - A **CONTRATADA** ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

Parágrafo 4º - A **CONTRATADA** ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 5º - Como condição para a celebração do contrato, a **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 6º - A **CONTRATADA** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação e seu Termo de Referência, Anexo I e ainda:

- Entregar os materiais em conformidade com o Cláusula Quarta deste Contrato.
- Cumprir com o prazo de entrega determinado neste Contrato.
- Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, nos termos da legislação vigente.
- Submeter-se à fiscalização da Secretaria de Estado da Economia, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Secretaria da Economia.
- As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares.
- Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

Parágrafo 7º - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Parágrafo 1º - Além das obrigações contidas no Edital e seus anexos, e neste Contrato, cabe à **CONTRATANTE**:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, através de nomeação de Gestor do Contrato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas nos materiais;
- c) Definir o local de entrega dos materiais;
- d) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta entrega do objeto;
- e) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO, DO FATURAMENTO E DO REAJUSTE

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA**, após a entrega do material, deverá protocolizar para ser atestada pelo gestor do contrato perante a **SECRETARIA DE ECONOMIA** na **Gerência de Apoio Administrativo e Logístico – GEALS**, a Nota Fiscal/Fatura correspondente, que será encaminhada para Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da **CONTRATANTE** para pagamento.

Parágrafo 2º - Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo setor responsável pelo pagamento da ECONOMIA/GO, devendo a **CONTRATADA** manter todas as condições de habilitação exigidas pela lei.

Parágrafo 3º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dia após protocolização e aceitação pela **CONTRATANTE** das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo gestor do contrato e serão creditados na conta da **CONTRATADA**, na Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Estado de Goiás, conforme Lei Estadual nº 18.364/14. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

Parágrafo 4º - Os pagamentos devem ser orientados conforme Cronograma Analítico das Entregas Parceladas (ANEXO I-A do Edital), cujas quantidades e valores relacionados poderão sofrer alterações, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades e/ou constatação verificada no decorrer das atividades pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo 5º - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no parágrafo acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 6º - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo 7º - Ocorrendo atraso no pagamento em que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, a **CONTRATADA** fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I / 365)$ onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Parágrafo 8º - Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

Parágrafo 9º - O reajuste será precedido, obrigatoriamente, de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de memorial de cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo 1º – Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81 e 86 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los, cabendo as sanções previstas nos arts. 86 e incisos I e II do art 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo 2º – Nas hipóteses previstas no parágrafo 1º, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

a) Quando necessárias, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim.

b) Concluída a instrução processual, a comissão designada ou, quando for o caso, o serviço de registro cadastral, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente para aplicar a penalidade, após o pronunciamento da área jurídica.

Parágrafo 3º – Sem prejuízo do expresso no parágrafo 1º acima, poderão ser aplicadas, a critério da ECONOMIA, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedido de licitar e de contratar com o Estado e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, além das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a **CONTRATADA**, além das penalidades previstas no parágrafo 1º, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Nota: A multa a que se refere a alínea b) não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

c) Para os casos não previstos no parágrafo 3º a), a penalidade de suspensão será aplicada, conforme determinação do art. 81 da lei estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012.

Parágrafo 4º – As sanções previstas nesta cláusula décima primeira poderão ser aplicadas juntamente às do parágrafo 3º alínea b).

Parágrafo 5º – Conforme Decreto Estadual nº 9142 de 22 de janeiro de 2018 serão inscritas no CADIN Estadual – Goiás as pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido impedidas de celebrar ajustes com a Administração Estadual, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos ou em legislações de parcerias com entes públicos ou com o terceiro setor.

Parágrafo 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela ECONOMIA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo 7º – Antes da aplicação de qualquer penalidade serão garantidos à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento deste ajuste, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

Os conflitos que possam surgir relativamente a este contrato, acaso não puderem ser equacionados de forma amigável, serão, no tocante aos direitos patrimoniais disponíveis, submetidos à arbitragem, na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, elegendo-se desde já para o seu julgamento a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), outorgando a esta os poderes para indicar os árbitros e renunciando expressamente à jurisdição e tutela do Poder Judiciário para julgamento desses conflitos, consoante instrumento Anexo, integrante deste contrato (CLÁUSULA ARBITRAL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Parágrafo 1º - A rescisão do presente contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo 2º - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na hipótese de rescisão serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

15.1. A CONTRATADA deverá seguir e manter operante, durante a execução contratual, o Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual/GO nº 20.489/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ECONOMIA,

Pela **CONTRATANTE**:

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Pela **CONTRATADA**:

LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO
Elétrica Cidade EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2022, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028402632** e o código CRC **8F10E469**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, COMPLEXO FAZENDÁRIO, BLOCO B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004031331



SEI 000028402632

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO Nº I - CLÁUSULA ARBITRAL - CONTRATO 016/2022 - ECONOMIA/GELC-11947

- 1) Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste ajuste, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, no tocante a direitos patrimoniais disponíveis, e que não seja dirimida amigavelmente entre as partes (precedida da realização de tentativa de conciliação ou mediação), deverá ser resolvida de forma definitiva por arbitragem, nos termos das normas de regência da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA).
- 2) A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA) será composta por Procuradores do Estado, Procuradores da Assembleia Legislativa e por advogados regularmente inscritos na OAB/GO, podendo funcionar em Comissões compostas sempre em número ímpar maior ou igual a 3 (três) integrantes (árbitros), cujo sorteio se dará na forma do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, sem prejuízo da aplicação das normas de seu Regimento Interno, onde cabível.
- 3) A sede da arbitragem e da prolação da sentença será preferencialmente a cidade de Goiânia.
- 4) O idioma da Arbitragem será a Língua Portuguesa.
- 5) A arbitragem será exclusivamente de direito, aplicando-se as normas integrantes do ordenamento jurídico ao mérito do litígio.
- 6) Aplicar-se-á ao processo arbitral o rito previsto nas normas de regência (incluso o seu Regimento Interno) da CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, na Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018 e na Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.
- 7) A sentença arbitral será de acesso público, a ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Procuradoria-Geral do Estado, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei.
- 8) As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da sentença arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser imediatamente comunicada à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (CCMA), e não implica e nem deverá ser interpretada como renúncia à arbitragem, nem afetará a existência, validade e eficácia da presente cláusula arbitral.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,

Pela **CONTRATANTE:**

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Pela **CONTRATADA**:

LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO
Elétrica Cidade EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO**, **Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/03/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028402818** e o código CRC **12380177**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO
B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 202100004031331



SEI 000028402818



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PROCESSO Nº 202100004031331 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 – FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ECONOMIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, E A EMPRESA ELÉTRICA CIDADE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, com sede à Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por sua titular, nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012 incluído pela Lei complementar nº 164, de 7 de julho de 2021 e conforme regulamento do Decreto estadual nº 9.898/2021, a Srª. **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, brasileira, economista, portadora da CI nº 08424251-0 DGPC/IFP/RJ e do CPF nº 011.676.317-57, residente e domiciliada em Goiânia – GO, e do outro lado a empresa, **ELÉTRICA CIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02, sediada na Av. dos Pirineus, nº 437, Qd. 29, It. 17A, Bairro Rodoviário, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus estatutos pela Sra. **LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO**, brasileira, administradora e empresária, portadora da CI nº 4762446 DGPC/GO e do CPF nº 016.808.301-98, residente e domiciliada em Goiânia - GO, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, de FORNECIMENTO, PARCELADO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA**, objeto do Processo nº **202100004031331, de 22/03/2021**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação dos valores referente ao lote 09 do Contrato nº 016/2022, de **FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPREENDEM O COMPLEXO DA ECONOMIA, AS DELEGACIAS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO E SUAS AGÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSIM COMO A MODERNIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE ADMINISTRATIVA DESTA SECRETARIA**, lote 09, com redução do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES

Os preços contratados para o fornecimento do lote 09 - Materiais para divisória tipo naval - Cota Reservada, constantes da Cláusula Quinta, ficam retificados, sendo que os valores unitários dos itens contratados é o mesmo dos valores unitários dos itens contratados do Lote 08 - Materiais para divisória tipo naval - Cota Principal, conforme previsão editalícia.

Parágrafo 1º – Com a retificação, os valores dos materiais constantes no lote 09 são:

LOTE 09 – MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA RESERVADA

LOTE 09 - MATERIAIS PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL - COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET GO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Perfil "U" - Guia rasa para divisória, material aço, cor cinza, largura 35mm, comprimento 3000 mm, altura 15mm	38263	UND.	259,00	21,60	5.594,40
02	Perfil "H" - Travessa para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 1185 mm, largura 38 mm e altura 20mm	45873	UN	509,00	22,99	11.701,91
03	Perfil "H" - Montante para divisória, material aço, cor cinza, comprimento de 3000 mm, largura 36 mm e altura 20mm	38752	UN	250,00	28,60	7.150
04	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	60628	UN	509,00	6,49	3.303,41
05	Perfilado - Leito de bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm, largura 14 mm, altura 18 mm	38271	UN	509,00	7,66	3.898,94
06	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1185 mm	60632	UN	509,00	4,62	2.351,58
07	Perfilado - Bagueete, material aço, cor cinza, comprimento 1050 mm	38272	UN	509,00	4,51	2.295,59
08	Painel divisório, modelo naval 35x1202x2110 mm, chapa contraplacada	38751	UN	229,00	123,22	28.217,38
09	Vidro transparente, incolor, liso, espessura de 4 mm, dimensões de 1050x1200 mm	58339	UN	249,00	141,97	35.350,53
10	Batente horizontal para porta, 820x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	53300	UN	34,00	6,21	211,14
11	Batente vertical para porta, 2128x35 mm, em divisória naval, em perfil de aço galvanizado a quente	37414	UN	68,00	19,13	1.300,84
12	Testeiro (requadro) horizontal para porta, 820x35 mm, divisória modelo naval, perfil de aço galvanizado a quente	38746	UN	68,00	4,64	315,52
13	Testeiro (requadro) vertical para porta, 2110x35 mm, divisória modelo naval, perfil de aço galvanizado a quente	54404	UN	68,00	24,78	1.685,04
14	Porta para divisória modelo naval, chapa contraplacada, miolo multicelular em colméia semi-oco, dimensões 800x2110mm	53293	UN	34,00	271,98	9.247,32
15	Tarugo de polietileno/plástico, cor cinza, espessura 3/8" (10mm)	79452	M	1.135,00	6,87	7.797,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES, DA DEVOÇÃO DOS RECURSOS E DAS ADEQUAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

Com a correção dos preços unitários, o valor total do Lote 09 passa de **R\$ 129.399,37 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)** para **R\$ 120.421,05 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos)**, com redução de R\$ 8.978,32 (oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) no valor contratado. O valor total do contrato 016/2022 passa de **R\$ 3.541.976,87 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 3.532.998,55 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Parágrafo 1º – Como já houve o fornecimento e o pagamento de parte dos quantitativos de itens do Lote 09, pelo valor da proposta da contratada e consignado no contrato 016/2022, no montante de R\$ 43.460,07 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e sete centavos), sendo que o valor correto é de R\$ 40.670,92 (quarenta mil seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos), a Contratada restitui à Contratante, por meio de DARE, os valores pagos a maior, no total de R\$ 2.789,15 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme valores apurados pelo gestor do contrato, com a anuência da Contratada.

Parágrafo 2º – Serão feitas as devidas adequações orçamentárias referentes aos quantitativos de itens ainda não entregues, corrigindo o valor de R\$ 85.939,30 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), consignado na proposta da contratada e no contrato 016/2022, para R\$ 79.750,13 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e treze centavos). Fica anulado dos saldos dos empenhos emitidos o valor de R\$ 6.189,17 (seis mil cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos), adequando, assim, os valores contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas permanecem em vigor podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, depois de lido, conferido e achado conforme, assinado eletronicamente pelas partes abaixo nomeadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ECONOMIA,Pela **CONTRATANTE**:

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Pela **CONTRATADA**:

LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO
Elétrica Cidade EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE CAETANO DE PAULA CARNEIRO, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 12/08/2022, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032597864** e o código CRC **0C1FB325**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO , COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3269-2068.



Referência: Processo nº 20210004031331



SEI 000032597864